



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI 011/2024

A Comissão de Justiça desta Egrégia Casa Legislativa, ao analisar o que “Institui a política municipal sobre drogas e o Conselho Municipal de políticas públicas sobre drogas - CMPPD, do município de Baixo Guandu-ES.”, manifesta-se nos seguintes termos, conforme segue:

PARECER

Trata-se os presentes autos de Projeto de Lei de Autoria do Executivo Municipal.

No aspecto constitucional, em termos de competência, revela-se que a Matéria detém tal competência tanto para iniciar o presente processo quanto à matéria apresentada nos termos da Lei, destacando-se que foi juntada a documentação necessária e comprobatória quanto à matéria inclusive destacando o pedido do Ministério Público Estadual para a realização das respectivas mudanças.

Esta Comissão é Favorável por unanimidade ao presente pela sua CONSTITUCIONALIDADE.

É o Parecer.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos quinze dias do mês de Março de 2024.



Assinado Digitalmente

ELISEU SIQUEIRA LIMA
Presidente



Assinado Digitalmente

VALMIR ESTEVÃO DA MOTA
Vice-Presidente



Assinado Digitalmente

ALCEBIADES ALVES DE SOUZA NETO
Secretário

